

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 593995

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº190 DE 20/10/2020-DAF

SERVIDOR: EVERTON CARVALHO CANTO
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 5848172/1
PERÍODO:01.11.2020 a 30.11.2020
TRIÊNIO:30.07.2013 a 29.07.2016.

Protocolo: 594217

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº186 DE 20/10/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº61368
NOME: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DE BARROS
CARGO: Auxiliar operacional, MATRÍCULA:5719532/1
PERÍODO:20.05.2020 a 02.06.2020.

PORTARIA Nº187 DE 20/10/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº61247
NOME: MARIA SUELY RODRIGUES RIBEIRO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5129419/1
PERÍODO:19.03.2020 a 01.04.2020.

PORTARIA Nº188 DE 20/10/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº60963
NOME: CARMEN LUCILA MELO BRITO BELICHA FONSECA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5233062/1
PERÍODO:20.04.2020 a 29.04.2020.

PORTARIA Nº189 DE 20/10/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº61206
NOME: CARMEN LUCILA MELO BRITO BELICHA FONSECA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5233062/1
PERÍODO:18.05.2020 a 16.06.2020.

PORTARIA Nº191 DE 20/10/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº62354
NOME: JULIANA FURTADO CARNEIRO
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA:54185831/2
PERÍODO:22.08.2020 a 29.09.2020.

Protocolo: 594214

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2513/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 25/09/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PINHEIRO VISTORIA TOTAL VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 36.217.127/0001-04, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa PINHEIRO VISTORIA TOTAL VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 36.217.127/0001-04, Nome Fantasia G P VISTORIA, situada no Endereço: Rua dos Mundurucos Nº 3169- Bairro: CREMAÇÃO, CEP: 66.040-033., no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2672/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 06/10/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa PINHEIRO VISTORIA TOTAL VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 36.217.127/0005-38, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa PINHEIRO VISTORIA TOTAL VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 36.217.127/0005-38, Nome Fantasia GP VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Quadra 12, Nº 10 A - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.555-000, no município de Marabá/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2663/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 06/10/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D S LIMA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº 37.327.648/0001-87, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa D S LIMA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº: 37.327.648/0001-87, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Av Aloysio Hendges Quadra:21 nº19 - Bairro: Residencial Jardim Tropical, CEP: 68.555-010, no município de Xingua/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2664/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 06/10/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D S LIMA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.327.728/0001-32, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa D S LIMA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 37.327.728/0001-32, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Av. Carajás S/N, Quadra-14 Lote-08 - Bairro: Carajás, CEP: 68.560-000, no município de Santana do Araguaia/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.